



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

“Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao ano de 2020 e dá outras providências”

Art. 1º. Ficam aprovadas por unanimidade as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2020, conforme Parecer Prévio Favorável com Ressalvas sob nº 21.764, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 002140-02.00/20-4, da gestão de Gilso Paz (Prefeito) e Favorável em relação a Geder Follmer e Silvana Cardoso Sipp (Vice Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, quando no exercício do cargo de Prefeito(a) Municipal, respectivamente).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 22 de março de 2023.

DÉLCIO WIEDTHAUER

Vereador Presidente